Área temática: Educação

DO SONHO À REALIDADE: OS 20 ANOS DA UATI NA UEPG

OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva[1]
OLIVEIRA, Flávia da Silva[2]
SCORTEGAGNA, Paola Andressa[3]

Apresentador: Rita de Cássia Oliveira

RESUMO: A educação constitui um direito fundamental de todo o ser humano. Embora prescrita na Constituição Federal Brasileira de 1988 e no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), não existe uma legislação educacional específica para o idoso. O envelhecimento populacional apresenta um novo cenário demográfico, o qual exige maior atenção e políticas púbicas voltadas para esta faixa etária. As Instituições de Ensino Superior comprometidas com a criação e disseminação do conhecimento, cumprindo com as suas funções de ensino, pesquisa e extensão, tem timidamente oportunizado um espaço educativo para o idoso. Na Universidade Estadual de Ponta Grossa, foi criada a Universidade Aberta para a Terceira idade, em 1992 e está em funcionamento até os dias atuais. A UATI fundamenta-se na concepção de educação ao longo da vida e auto realização do idoso. Possui como objetivos: valorizar o idoso, integrá-lo na sociedade, resgatar a cidadania do idoso, promover a atualização, aquisição de conhecimentos por parte do idoso e possibilitar o relacionamento intergeracional. Hoje, a UATI possui 500 alunos matriculados. Este artigo objetiva apresentar a caminhada e a estrutura organizacional da UATI nos seus 20 anos de existência. Foi realizada uma revisão bibliográfica, com uma metodologia descritiva e interpretativa,
PALAVRAS-CHAVE: Terceira Idade. Universidade Aberta – UATI. Políticas Públicas.

Introdução

A educação é um direito elementar de todo ser humano, independente da idade, numa percepção educacional ao longo da vida, preconizada pela Unesco. Logo, o idoso tem direito à educação, não somente como instrumentalização ou compensação, mas enquanto espaço de questionamento, decisões, capacitação e acima de tudo, diálogo.

Assim, a educação, além de ser um direito social básico e elementar, representa também o caminho — ou a condição necessária — que vai permitir o exercício e a conquista do conjunto dos direitos e deveres da cidadania, que se ampliam a cada dia em contrapartida às necessidades do homem e da dignidade humana.

Toda ideia pioneira recebe apoios e resistências e, não foi diferente com a criação e implantação da Universidade Aberta para a Terceira Idade na UEPG.

Com o envelhecimento acelerado da população, a universidade cumprido com seu papel de protagonista nas questões educativas, em 1992 criou como projeto extensionista a Universidade Aberta para a Terceira Idade.

A UATI em seus 20 anos de existência tem acolhido idosos e, através da educação permanente, procura elevar a auto estima, inserção e maior participação social.

O presente artigo objetiva apresentar a caminhada e a organização da UATI nessas duas décadas de existência.

A metodologia é descritiva, interpretativa, com revisão bibliográfica e suporte teórico de diferentes autores sobre a temática.

[1] Doutora em Educação. Professora Associada do Departamento de Educação. E-mail: soliveira13@uol.com.br
[2] Mestre em Ciências Sociais Aplicadas. Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade União. E-mail: flasoliveira@uol.com.br
[3] Mestre em Educação. Professora Colaboradora do Departamento de Educação. E-mail: paola_scortegagna@hotamil.com

Panorama brasileiro na atualidade: breves considerações demográficas e legais

Com o envelhecimento da população e a acelerada mudança demográfica mundial, bem como a brasileira, emerge uma preocupação entre os estudiosos a qual estimula mais pesquisas sobre o envelhecimento e a velhice.

Esse novo contorno demográfico, sugere políticas públicas e em especial educacionais mais específicas, à medida que os alunos idosos apresentam particularidades distintas dos demais, pela questão cronológica e também pela vivência, sabedoria e experiências que acumularam ao longo da vida.

O Brasil é um país com um grande contingente de idosos, Atualmente a população brasileira é constituída por 21 milhões de idosos, cerca de 11% da população (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2009) e como projeção, no ano de 2025 a população brasileira será constituída por 34 milhões de idosos, cerca de 15%, e será o sexto país mais idoso do mundo. Considera-se idoso, segundo o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03, pessoas com 60 anos ou mais.

A Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu artigo 205, estabelece que a educação — direito de todos e dever do Estado e da família — deve visar o pleno desenvolvimento da pessoa humana, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, que é também, uma das várias dimensões da ideia-força da cidadania. Ela se amplia na medida em que se afirma como prática social, para além dos textos legais. Considerando o segmento da pessoa idosa, ainda essa situação parece se agravar quando se percebe que a educação é contemplada como a modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Certamente o idoso é um adulto, porém tratando-se da questão educacional, assume características específicas e exige-se uma metodologia diferenciada que precisa ser respeitada.

No Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03, no capítulo V que trata da educação, cultura, esporte e lazer, do artigo 20 ao 25 evidencia o direito do idoso à educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade" (Art. 20). Complementando no art. 21, considera que " O poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

Assim, as legislações próprias dirigidas ao público idoso apresentam os direitos relativos à educação, podendo-se citar o acesso aos mais diversos meios educacionais, continuidade, capacitação, inserção social e tecnológica, importância da relação intergeracional, numa perspectiva de educação permanente.

Afirma-se então, mediante amparo destas políticas que a educação se constitui como direito fundamental da pessoa idosa, e age como política, na medida em que propõe e possibilita meios para os avanços sociais, reconhecimento da velhice, preparação para o envelhecimento, capacitação para enfrentar a globalização, formação para o mercado de trabalho, enfim, permita que o idoso se considere capaz, integrado e articulado, melhorando sua qualidade de vida.

Conforme afirmam Oliveira; Scortegagna e Oliveira (2011, p. 90),

> [...] tão fundamental quanto à cidadania, é o direito pela educação, pois não se alcançará a cidadania sem que haja conhecimento pleno deste direito. Logo, pensar a educação para a terceira idade, é pensar mais que uma ocupação para o idoso, é permitir uma ação intensiva e intencional para que este sujeito se perceba, entenda seu entorno social, político e econômico, como também não seja ludibriado ou tenha seus direitos negligenciados.

A educação é considerada como um direito fundamental, que está incluso em algumas políticas públicas destinadas para o público idoso, todavia, ainda não existe nenhuma política que referencie exclusivamente a educação para a pessoa idosa.

A Educação para a pessoa idosa

Não se pode negar que é grande a responsabilidade das universidades diante da tarefa de educar. Há um consenso quase unânime no sentido de se conferir à universidade a função de produzir e de difundir conhecimentos.

O pluralismo social e cultural da vida moderna faz com que as funções da universidade se ampliem, emergindo da concepção simplista de universidade-escola, vista apenas como um centro de ensino, destinado à divulgação do saber.

Conforme afirma Saviani (1987, p.26)

> De acordo com a reforma universitária, três são as atividades fins da Universidade: o ensino, a pesquisa e a extensão. Destas, aquela que vem há muito tempo caracterizando as escolas superiores e que se sobrepõe às demais, é, sem dúvida, o ensino. A extensão, se bem tenha o seu estatuto de atividade-fim reconhecido pelo legislador, não deixa de ser considerada uma atividade complementar, decorrente das demais, e que se desenvolve como que por acréscimo.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na universidade consagrada na Constituição Nacional de 1988, aos poucos conquista a realidade.

Existe uma convergência e consciência progressiva por parte das instituições universitárias, em sua totalidade, no sentido de que a massa crítica de recursos acumulados na universidade deve ser necessariamente estendida ao maior número de pessoas possível, processo esse denominado de extensão universitária.

A extensão, a mais recente das funções universitárias, origina-se na importância que uma instituição tem em servir a sua comunidade, almejando quebrar barreiras entre a academia e a realidade social concreta. Pela própria origem etimológica, extensão significa estender, ampliar. A função extensionista da universidade constata que ela tem potencial e deve cumprir tarefas sociais relevantes, estreitando os laços e integrando-se cada vez mais na sociedade a que pertence.

As Instituições de Ensino Superior (IES) percebendo o envelhecimento demográfico e o aumento significativo da população idosa, assumem a tarefa de desenvolvimento cultural dessa faixa etária, ampliam o seu compromisso social, integrando aqueles que se encontram à margem do processo de desenvolvimento, exclusão convencionada à idade e, por conseguinte, levando-os a usufruir os bens advindos desta proposta. Surgem assim, espaços educativos para o idoso nessas instituições, voltados para pelo estudo e pela pesquisa, redimensionando os direitos e obrigações dessa faixa etária e do compromisso da sociedade política e civil com relação a ela, possibilitando uma vida digna e de boa qualidade.

Os programas oferecidos pelas IES são formas alternativas de atendimento ao idoso e também aos indivíduos que vão envelhecer, visando além de uma valorização, uma maior conscientização da sociedade em geral a respeito do processo de envelhecimento da população no país.

Os programas para a terceira idade não devem assumir uma conotação meramente assistencialista ou de lazer porque de certa maneira não deixam de ser uma forma sutil de marginalizar e alienar essa clientela na sociedade. Deve ser privilegiada a aprendizagem, por um lado se confrontando com o rompimento do preconceito de que os idosos tem menor capacidade de aprendizagem e por outro lado, fazendo emergir a aprendizagem com sabor de conquista, de vitória, elevando a auto estima e imagem do idoso, além de aguçar o sentido de utilidade, aprimorando a capacidade crítica, a liberdade de expressão e participação desse segmento da população.

A caminhada de 20 anos da UATI/UEPG

A UATI, criada em 1992, fundamenta-se na concepção de educação ao longo da vida e auto realização da pessoa idosa. Estrutura-se com abordagem mulltidisciplinar, a qual prioriza o processo de valorização humana e social deste segmento etário, refletindo de maneira contínua sobre as problemáticas do idoso sob as mais diversas abordagens: biológica, psicológica, sociológica, filosófica, política, espiritual, religiosa, econômica e cultural.

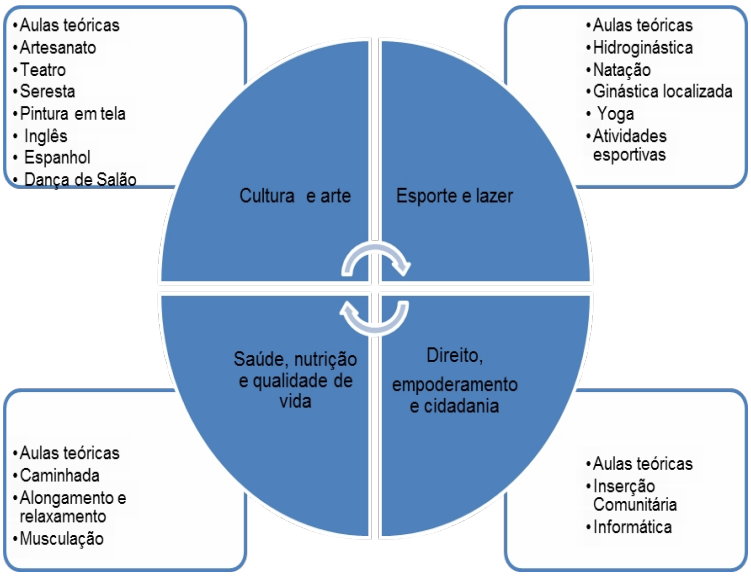
O processo educativo deve ser refletido a luz dos pilares da educação preconizados pela UNESCO: aprender a ser (a educação deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa, espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade; desenvolver a autonomia, o discernimento e a responsabilidade; aprender a fazer (a educação deve contribuir para que a pessoa adquira competências para uma melhor qualificação profissional, experimentando uma diversidade de atividades, alternando o ensino e o trabalho, teoria e prática), aprender a conhecer (combinando com uma cultural geral ampla e aprender a aprender para saber aproveitar as oportunidades que a vida pessoal e profissional lhe apresentar); aprender a conviver (desenvolver a compreensão do outro, a percepção e sensibilidade da interdependência entre as pessoas na sociedade em que vivemos) (DELORS, 2001).

A UATI estrutura-se na modalidade de educação não formal, valorizando a aquisição de conhecimentos e a participação, como também a conscientização da pessoa idosa sobre seu próprio espaço de atuação e convivência.

Dentro da sua organização, a UATI possui como objetivos:
- proporcionar uma melhor qualidade de vida para a pessoa idosa, tornando-a mais ativa, alegre, participativa e integrada à sociedade;
- possibilitar a aquisição de conhecimentos e informações em diferentes áreas apoiada na educação permanente.
- possibilitar a elevação da autoestima das pessoas idosas;
- ampliar o convívio social das pessoas idosas;
- possibilitar o desenvolvimento de potencialidades intelectuais, habilidades e competências pela pessoa idosa;
- valorizar a pessoa idosa proporcionando sua atualização cultural e aquisição de conhecimentos nos aspectos filosóficos, históricos, políticos, econômicos, biopsicológicos, gerontológicos e integração social;
- respeitar e valorizar experiências de vida e profissional, especialmente dos aposentados e donas de casa, contribuindo efetivamente como monitores nas ações comunitárias;
- possibilitar um convívio intergeracional;
- favorecer a implantação de leis para a pessoa idosa, na Região dos Campos Gerais, particularmente na cidade de Ponta Grossa;
- desenvolver a função universitária de ensino, pesquisa e extensão, voltada à atenção e à promoção humana, na fase do envelhecimento.

A UATI estrutura-se em quatro grandes eixos articuladores, nos quais baseiam-se as disciplinas oferecidas, são eles: saúde, nutrição e qualidade de vida, cultura e arte; esporte e lazer; direito, empoderamento e cidadania.

Figura 1 - Eixos articuladores e disciplinas da UATI/UEPG



Fonte: Elaborado pelas autoras

Distribuídos nos eixos são oferecidas disciplinas teóricas e práticas, totalizando 240 horas, ao longo de três semestres letivos, seguindo o calendário universitário.

As disciplinas teóricas abordam as diferentes dimensões humanas e sociais, são ministradas por diferentes profissionais em suas áreas específicas, entre elas: Gerontologia Social; Cultura da Paz; Reflexões e Vivência em busca do ser; Patrimônio cultural; O idoso, a família e a sociedade; Aspectos sociais na Terceira Idade; Sudoku; Esoterismo; Cidadania; Atendimento ao idoso - Programa de ação social; Cuidados e profilaxia dentária; Fisioterapia aplicada à Gerontologia; Relações humanas na Terceira Idade; Alterações Fisiológicas no envelhecimento; Psicomotricidade na Terceira Idade;

Aspectos Psicológicos na Terceira Idade; Amor e Sexualidade- Aspectos Psicológicos/ Biológicos; A poesia em questão; Estatuto do Idoso; Instituições Sociais e Inserção Comunitária; Etiqueta Social; Educação Ambiental; Leis de Proteção do Idoso; Aposentadoria- Herança; Espiritualidade; Alimentação alternativa; Turismo para a Terceira Idade; Função Social do trabalho na Terceira Idade; História do Paraná; Filosofia na Terceira Idade; Contexto geo-histórico regional; Aspectos históricos de Ponta Grossa.

São também oferecidas disciplinas optativas que atualmente são em número de treze.

Entre essas disciplinas optativas, estão as que se voltam para aquisição de conhecimentos e desenvolvimento intelectual como o inglês, o espanhol e informática.

Entre as disciplinas que possibilitam o desenvolvimento de habilidades artísticas encontram-se a pintura em tela e o artesanato.

As atividades físicas também são evidenciadas através das disciplinas de natação e hidroginástica, dança de salão, yoga, alongamento, relaxamento e atividades esportivas.

A disciplina de seresta, com o Grupo de Seresta Reviver, possui em torno de 60 integrantes. Já gravou 3 CDs com músicas variadas; participa de missas de formatura, abertura de eventos científicos, festas da comunidade, cantatas natalinas em escolas, asilos, centro de educação infantil e shopping.

O Grupo de Seresta Reviver participa anualmente do Encontro de Corais e da Noite de Seresta organizado pela UEPG, com apresentações de muito sucesso.

O Grupo de Teatro se apresenta em escolas, centro de educação infantil, eventos culturais apresentando diferentes peças, inclusive no Festival Nacional de Teatro Amador (FENATA). As peças teatrais são escritas e representadas pelos próprios alunos idosos.

O currículo da UATI é organizado de maneira interativa, conforme as opções dos próprios idosos, sendo as disciplinas teóricas de caráter obrigatório e as práticas de caráter optativo.

As disciplinas teóricas formam o primeiro ano do curso e depois, no terceiro semestre letivo é substituída pelo Estágio de Inserção Comunitária.

O Estágio realizado na UATI, constitui o último semestre letivo do Curso, no qual são programadas atividades como visitas a diversas instituições, entre elas: hospitais, asilos, escolas, centros de convivência de idosos. São elaborados projetos pelos idosos sob a orientação de um professor e, em seguida, vão a campo implementar as atividades planejadas.

As disciplinas de atividades esportivas preparam o grupo em diferentes modalidades de esporte, sempre adaptado à faixa etária, prepara também os idosos para competições. O grupo continuamente é convidado para participar das olimpíadas da terceira idade que acontece em diferentes cidades como Palmeira, Irati e em Ponta Grossa.

É realizada semanalmente também a Caminhada.

Para maior entrosamento entre os 500 idosos que frequentam o Curso, existe o Grêmio da Universidade Aberta da Terceira idade (GUATI) cuja diretoria é renovada anualmente e possui como atribuições: organizar festas entre as quais: Festa da Integração do Calouro, Festa do Dia das Mães, Festa Junina, Festa da Primavera ou a Fantasia e Festa de Encerramento ou Natalina.

A UATI também proporciona aos seus integrantes viagens culturais. Entre as viagens realizadas pode-se citar: as viagens para Curitiba com a visitação aos pontos turísticos e museus, as praias do litoral do Paraná, Paranaguá, Lapa, Irati, Palmeira, Ouro Fino, Vila Velha, Joinville.

Os alunos recebem certificado de conclusão de curso por ocasião da formatura que acontece no final do terceiro semestre letivo, na qual participam autoridades universitárias e da comunidade.

No final do ano de 2006, foi comemorado os 15 anos da existência da UATI com uma grande festa, na qual foi apresentada uma retrospectiva do Curso, com apresentação dos alunos das diferentes disciplinas e o lançamento do botom comemorativo com o logotipo da UATI, resultado de um Concurso entre os idosos.

A avaliação da UATI é realizada continuamente, com os alunos, professores e coordenação. Abrange a participação, os relatórios orais e escritos dos alunos e dos responsáveis de cada conteúdo teórico ou prático, enfatizando a auto realização do aluno, sua integração ao meio sociocultural. As disciplinas da UATI são reformuladas conforme as necessidades e sugestões apresentadas.

A avaliação dos alunos se baseia em dois critérios: aproveitamento e frequência. O aluno é avaliado por participação nas atividades a critério de cada professor.

Paralelamente é desenvolvido o Jornal da UATI, possibilitando a integração intergeracional. O Jornal elaborado por alunos de Jornalismo, juntamente com os idosos, apresenta notícias específicas selecionadas conforme o interesse das pessoas idosas. Hoje se registra o quinto ano do Jornal com

edição trimestral.

Para comemorar o Dia do idoso é realizada a Tarde dos Talentos, sem fins competitivos, voltada para oportunizar a participação de todos os idosos interessados em mostrar seus talentos, seja na dança, música, representação, declamação de poesias, ou outra manifestação cultural.

No ano de 2011 foi editado um Livro de Receitas da UATI, com a colaboração dos alunos, que apresentaram receitas práticas e fáceis para a sua organização.

No final do ano de2011 foi comemorado 20 anos da UATI, com uma grande festa no Centro de Cultura, registrando o sucesso e reconhecimento pela comunidade acadêmica e pela sociedade ponta-grossense.

Considerações Finais

As pessoas idosas constituem um segmento da população que precisa de atenção, investimento e espaço para uma vida de boa qualidade. O idoso precisa ser trazido para o cenário nacional, como cidadão atuante e participativo.

É necessária uma maior sensibilização da população e do poder político para a questão da velhice, bem como uma legislação educacional específica para o idoso.

A educação esboça a possibilidade da construção de uma representação social do idoso como um novo sujeito, com uma nova identidade social, um sujeito psíquico existente, manifestando seus sonhos, desejos, esperanças e com novas necessidades psicológicas, sociais, éticas e políticas. Mas a sociedade não pode agir e reformular essa visão da velhice sem a participação do próprio idoso. O idoso também possui papel significativo e deve contribuir para emergir essa nova concepção de velhice. O idoso deve se pensar sujeito do tempo em que está vivendo, não viver de memória, do passado, mas integrado a atualidade.

A velhice repleta de negatividade e perdas deve ser substituída pelo otimismo de participação e inserção social com qualidade de vida.

Portanto, é imprescindível o início da transformação progressiva do lugar social da terceira idade, o reconhecimento da velhice e do idoso como sujeito psíquico existente e como agente social, permitindo uma outra maneira de redimensionamento e da inserção do idoso na ordem da temporalidade, delineando a possibilidade de dimensão de futuro.

Referências

BRASIL. **Lei º 8842 de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Brasília, 1994.

DELORS, J. **Educação**: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez. Brasília: MEC, UNESCO, 2001.

GADOTTI, M. **A educação contra a educação.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 1980 – 2050.** Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Revisão 2008, Rio de Janeiro: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2009.

OLIVEIRA, R. C. S. **Terceira Idade:** do repensar dos limites aos sonhos possíveis. Campinas: Papirus, 1999.

OLIVEIRA, R. C. S.; SCORTEGAGNA, P. A.; OLIVEIRA, F. S. **O envelhecimento e a velhice:** teorias, demografia e política. Curitiba: CRV, 2011.

SAVIANI, Dermeval. **Ensino Público e algumas falas sobre Universidade**. São Paulo: Cortez, 1987.